



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 235/2021
(Processo FSA nº 12237/2019)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, e,

considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 234/21;

decide:

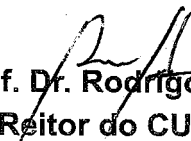
Artigo 1º - Enquadrar, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, a Profa. Sueli Aparecida Loddi no Regime de Tempo Parcial (RTP) dentro da respectiva função e carga horária à que foi indicada.

Parágrafo único. Em deixando a função atribuída, a docente deixará de ser RTP.

Artigo 2º - A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 27 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA